



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



À Secretaria de Infra Estrutura

Senhor(a) Secretário(a),

Encaminhamos cópia do recurso impetrado pela empresa ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, participante julgada inabilitada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº IN-CP002/17, com base no Art. 109, § 4º, da Lei de Licitações vigente. Acompanham o presente recurso as laudas do Processo nº IN-CP002/17, juntamente com as devidas informações e pareceres desta comissão sobre o caso.

Independência – CE, 10 de julho de 2017

Neia Araujo de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Recebido em
10/07/2017
[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



À Secretaria de Infra Estrutura

Informações em Recurso Administrativo

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº IN-CP002/17

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

IMPETRANTE: ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP

A Comissão de Licitação informa à Secretaria de Infra Estrutura acerca do Recurso Administrativo impetrado pela empresa ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, a qual pede a reconsideração de nossa decisão, no que tange à habilitação da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

DOS FATOS

Inicialmente, importa mencionar que a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema integral (zona urbana e rural) do Município de Independência, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada.

Desta feita, a recorrente, declarada inabilitada na Concorrência Pública em epígrafe, pleiteia a inabilitação da licitante DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, tendo em vista que não preenchia os requisitos para tanto, vez que de acordo com o CNAE, esta supostamente não possuiria atividade compatível com o objeto do certame em tela.

Nesse diapasão, a interessada solicita a reforma da decisão exarada, no que tange ao julgamento de habilitação da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, para o certame em testilha, com sua consequente inabilitação.

juiz



Destarte, passa-se à análise de mérito.

DO MÉRITO

Insurge-se a licitante quanto à suposta irregularidade apontada na habilitação da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, por não conter dentre suas atividades econômicas o CNAE correspondente ao objeto do presente processo licitatório. Sobre o alegado, torna-se importante tecer alguns comentários a respeito da **não aplicação** do Princípio da Especialidade da Pessoa Jurídica no caso em comento.

Destarte, cabe mencionar que, na doutrina e jurisprudência está sedimentado o entendimento da não aplicação deste princípio no que se refere ao contrato social das empresas participantes de licitações públicas.

Conforme ensina o brilhante administrativista professor **MARÇAL JUSTEN FILHO**¹, no Direito Brasileiro não vigora o princípio da especialidade da pessoa jurídica, de tal modo que o contrato social não confere “poderes” para a pessoa jurídica praticar atos dentro de limites precisos.

Importante reforçar, com base nos ensinamentos do respeitável autor citado alhures, que o objeto social compatível com a natureza da atividade prevista no contrato a ser firmado, relaciona-se com a qualificação técnica. Ora, se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão expressa desta mesma atividade em seu contrato social não pode ser empecilho para sua habilitação.

¹ Comentários à Lei de Licitações, 9a ed. Dialética, p. 303



Nesse diapasão, sobre o tema em análise, já decidiu o **Tribunal de Contas da União – TCU**, senão vejamos:

*“Enfim, não havia razão jurídica ou administrativa para conferir-se arbitrariamente tamanha proeminência à **formalidade de anotação cadastral, mais até que ao conjunto de fatores que indicavam a aptidão da licitante a participar da competição e a oferecer proposta que aumentariam a sua competitividade.**”²
(grifo)*

Neste mote, o órgão julgador deste procedimento licitatório procedeu com extrema cautela com o fito de não inabilitar indevidamente licitantes que poderiam formular propostas mais vantajosas à Administração.

Nesse esteio, segue a orientação do **Superior Tribunal de Justiça** no Mandado de Segurança 5.606-DF, *in verbis*:

“As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa.”³(grifo)

Ora, a empresa alvo do recurso contém, visivelmente, no seu cartão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – o CNAE correspondente ao objeto licitado, a saber, **42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.**

² TCU – Acórdão nº 1203/2011 – Plenário – Rel. Min. José Múcio Monteiro

³ STJ - Mandado de Segurança 5.606-DF



No mesmo sentido, apresenta a referida empresa, ainda, na **cláusula terceira** do seu Contrato Social a descrição do seu objeto social que assim dispõe:

Cláusula terceira

(...)

2. A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não produtora ou distribuidora de energia elétrica.

3. Serviços de elaboração de projetos de redes elétricas (aéreas e subterrâneas) de Baixa, Média e Alta Tensão, até 530Kv e Iluminação Pública.

4. A prestação de serviços de construção de redes aéreas e subterrâneas de distribuição de energia elétrica em Baixa, Média e Alta Tensão, até 530Kv e Iluminação pública.

(...)

Demonstra, também, a devida prestação do serviço ora licitado, através de **Atestado Técnico emitido pela Prefeitura Municipal de Russas**, através da SEINFRA – Secretaria de Infra-Estrutura - conforme **Contrato nº 2014/0837 e ART 060757799100427**, correspondente ao objeto de Serviços de Engenharia para a implantação (retirada dos antigos postes com colocação de novos postes) da Iluminação da Avenida Dom Lino no centro de Russas e substituição das luminárias antigas por novas luminárias com lâmpadas vapor metálica de 400W no Município de Russas/Ce (**Documento em anexo**).

Diante do exposto, resta comprovada a capacidade técnica da empresa, tendo em vista o demonstrado no CNAE, contrato social e no atestado de capacidade técnica apresentados, restando, portanto,

Júlio



perfeitamente adequada a habilitação da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

É de bom alvitre observar ser perfeitamente adequada sua habilitação, restando comprovada a capacidade, seja pelo

Ademais, a finalidade principal de tal limitação é comprovar que a empresa possui experiência prévia no ramo do objeto em epígrafe, o que perfeitamente pode ser provado através dos documentos apresentados na presente licitação.

Por fim, depreende-se não haver motivos para reformar o julgamento da Comissão de Licitação nesse processo de Concorrência Pública nº IN-CP002/17, pois, conforme devidamente demonstrado, a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME demonstrou, reiteradamente, sua competência para executar o serviço ora licitado.

DA DECISÃO

Ex positis, esta Comissão Permanente de Licitação, à luz dos princípios norteadores da Administração Pública, resolve julgar **IMPROCEDENTE** o presente requerimento, com a consequente permanência da HABILITAÇÃO da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Independência- CE, 10 de julho de 2017

Neia Araújo de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

ENERGY SERVIÇOS

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recibido
Em 30/06/2017

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Independência-CE

NEIA ARAUJO DE SOUZA
Presidente do CPL

A empresa **ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 19.959.003/0001-85**, situada à Rua Alfredo Terceiro, 500 2º andar Sala 204, Centro – Boa Viagem, Ceará, por intermédio de seu representante legal, senhora **RITA DE CASSIA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2003002112723 e CPF/MF nº 659.393.523-91 como empresa recorrente, vem, amparada no disposto na Lei nº 8.666/93, oferecer, **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões a seguir, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão. As presentes razões pretendem reformar a decisão da Comissão de Licitações do Município de Independência.

1- DOS FATOS

O Município de Independência-CE no dia 23 de junho de 2017 realizou procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública tombado sob o código IN-CP 002/17, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Integral (Zona Urbana e Rural).

Na ocasião a Comissão declarou Habilitada a empresa **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, sendo certo de que esta não perfazia os requisitos para tanto, vez que de acordo com o CNAE, esta não possui atividade compatível com o objeto do certame.

2- DO MÉRITO

ENERGY SERVIÇOS

A Administração Pública no exercício de suas ações devem atentar para os princípios constitucionais que regulamentam a matéria e norteiam a atividade administrativa, impondo ao administrador em pautar suas decisões segundo as prescrições legais e editalícias.

No campo das licitações, estes princípios importam, principalmente, que o administrador observe as regras que a lei e o instrumento convocatório traçaram para o procedimento, tratando-se, pois, de verdadeira garantia ao administrado, na medida em que são evitados subjetivismos e preferências.

Neste sentido, a Lei nº 8.666/93 prescreve, *in verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos **da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da **proibidade administrativa**, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Como se denota da errônea decisão administrativa, a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, fora habilitada embora não possuísse em seu CNAE atividade compatível com o objeto a ser licitado.

Isto posto, urge esclarecer que a Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal (CNAE) nos termos da Resolução IBGE/CONCLA nº 01 de 25 de junho de 1998, são códigos que determinam quais as atividades a empresa está autorizada a executar, em especial para fins tributários.

Desta forma, cada atividade constante do CNAE da empresa possui alíquotas tributárias e exigências diversas para sua inscrição como atividade autorizada, devendo a empresa ao emitir nota fiscal selecionar o CNAE e item de serviço correspondente com a atividade que sua empresa executou.

Ora, caso a empresa vença o certame sem possuir CNAE compatível, quando da execução do contrato e da necessidade de emissão de nota fiscal, poderá incorrer em fraude fiscal, ao classificar os serviços prestados como atividade diversa da realizada, o que dada a variação de alíquotas entre os CNAEs, incorrerá em ilícito fiscal.

ENERGY SERVIÇOS

Além disso determinadas atividades requerem a necessidade de inscrição estadual, dada a incidência de ICMS, podendo a ausência de tal atividade em seu registro ou a utilização de atividade diversa, incorrer em sonegação fiscal.

Desta forma, apresenta-se inegável o dever da administração atentar para a devida inscrição da atividade econômica-fiscal da empresa, como forma de resguardar a legalidade de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sendo certo que administração pública, não deve entabular negócio jurídico que origine ilegalidade, seja esta de qualquer natureza.

Na licitação, salienta-se o princípio da legalidade, especialmente no aspecto relativo ao formalismo, nesse caso, o respeito à forma é levado ao extremo, porque a licitação é um processo administrativo.

Tal princípio estabelece que a Administração é plenamente vinculada aos ditames da lei, (de forma geral e não somente à legislação que regulamenta as licitações) devendo seus atos serem fundamentados nesta, sob pena de serem considerados nulos ou inválidos, inobstante a responsabilização daquele que o praticou.

A Administração só pode fazer o que a lei autoriza, quando e como ela autoriza, não podendo dela se afastar. Este princípio está previsto no Art. 4º, da Lei nº 8.666/93, onde estabelece que:

Art. 4º. Todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Parágrafo único. O procedimento licitatório previsto nesta lei caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública.

A conduta descrita em lei não obriga somente ao indivíduo, mas também ao Estado. Desta forma, o legislador, conhecendo a frágil relação entre Estado e particular, estabeleceu no caput do Art. 37, da Constituição Federal, o dever de obediência da Administração direta e indireta, nos diferentes planos, dentre outros, ao princípio da legalidade.

A norma constitucional citada é, portanto, clara e objetiva, ao exigir da Administração Pública igual respeito à lei, restringindo sua atuação somente àquelas situações descritas em lei, não se podendo cogitar, sequer, comportamentos diversos por parte dos agentes públicos, em discordância com tal referência, por ser ilegal e inconstitucional.

Assim, dado o princípio da legalidade, moralidade, probidade administrativa, e a iminente ilegalidade que irá repousar em contrato administrativo oriundo de certame licitatório homologado nestas condições, é certo que a decisão da ilustre Comissão de Licitação resta equivocada, devendo as presentes razões de recurso prosperarem, quanto da inabilitação da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

DOS PEDIDOS

Ex positis, requer:

- a) Sejam as presentes RAZÕES, conhecidas e providas, procedendo a Comissão de Licitação com reforma da decisão que declarou a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME habilitada, em obediência aos princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

Boa Viagem/CE, 29 de junho de 2017.

Rita de Cássia de Sousa

Rita de Cássia de Sousa
Representante Legal



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Nome Fantasia: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 10.842.734/0001-71
Registro: 000040479-9
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 300.000,00
Data do Capital: 29/05/2015
Faixa: 3

359
2

Objetivo Social: EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUANDO EXECUTADA POR EMPRESA NÃO-PRODUTORA OU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDES ELÉTRICAS (AÉREAS E SUBTERRÂNEAS) DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO, ATÉ 530KV E ILUMINAÇÃO PÚBLICA; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES AÉREAS E SUBTERRÂNEAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO, ATÉ 530KV E ILUMINAÇÃO PÚBLICA; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANANCIAL, SUBTERRÂNEA E SUPERFICIAL ATRAVÉS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR, CANAL, SIFÃO, ADUTORIA, DESSALINIZADORES; A PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDOS, RASOS, AMAZONAS, CACIMBÃO; A CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES E RESERVATÓRIOS ELEVADOS, APOIADOS E SUBTERRADOS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIAS, BANHEIROS, PIAS E SISTEMA DE TRATAMENTO; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SOLOS, TOPOGRAFIA, PERFURAÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS; A CONTRATAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E NÃO ESPECIALIZADA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, LIMPEZA DE IMÓVEIS E VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS; A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS; A INDUSTRIALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO; A MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO; A INDUSTRIALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; A MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGENS ELETROMECÂNICAS E MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICAS, MALHA DE TERRA, ATERRAMENTO, TUBULAÇÕES, BARRAMENTOS OU LONGAMENTOS DE CABOS ELÉTRICOS, CABLAGENS, PAINÉIS, COMANDOS, ILUMINAÇÃO, FORÇA, CONTROLE, BANDEJAMENTO, INSTALAÇÕES DE INSTRUMENTOS, FIÇÃO, LONGAMENTOS DE CABOS, LIGAÇÕES, TESTE, ENSAIOS DE EQUIPAMENTOS E ENERGIZAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E LIMPEZA DE FAIXAS; PROJETOS E INSTALAÇÕES DE REDES ELÉTRICAS E DE ILUMINAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E DE SEMI-ÁRIDO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS URBANAS E RURAIS; SERVIÇOS DE LEITURAS DE MEDIDORES E ENTREGA DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA.

Restrições do Objetivo Social: OBS.: Por não possuir profissional habilitado, a empresa possui restrição para as seguintes atividades: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS; A PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDOS, RASOS, AMAZONAS, CACIMBÃO; A INDUSTRIALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGENS ELETROMECÂNICAS.

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO SÉRGIO REBOUÇAS, 829, VILA RAMALHO, RUSSAS, CE. 62900000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA / CONSÓRCIO)

Data Inicial: 13/08/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 40479

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAIMUNDO NONATO DIAS

Registro: 060143775-6

CPF: 262.660.913-72

Data Início: 11/04/2016

29



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 130546/2017

Emissão: 28/03/2017

Validade: 31/12/2017

Chave: 3c9Yb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RES.218/73 - CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GILBERTO CARNEIRO DE ARAUJO

Registro: 060757799-1

CPF: 298.153.633-87

Data Início: 14/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73, de 29/06/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

360
C

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3c9Yb
Impresso em: 18/06/2017 às 09:54:21 por: adapt, ip: 179.156.166.142

30

Handwritten signatures and initials: E, JH, FJ, and a large signature.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

361
CONTRATANTE: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Trav. Joaquim Félix, nº 255 – N. Sra. de Fátima - Russas - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio José Roberto Ferreira Loureiro, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 197969490 SSP-CE, CPF nº 499.844.463-87, residente e domiciliado na rua Almirante Rufino nº , 1450 .Apto 803 - BL IV- Montese – Fortaleza – Ceará.

CONTRATADO: Gilberto Carneiro de Araújo, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº RNP-060757799-1, inscrito no CPF sob o nº 298.153.633-87 e Carteira de Identidade no 91017000525 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Cel. Matos Dourado nº 440, Casa – 11, CEP: 60360-600 - Antônio Bezerra – Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-Λ/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

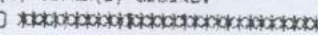
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:



Fica eleito o Foro da Comarca de Russas para dirimir as questões decorrentes deste contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 02 de Maio de 2013

1º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Costa e Silva, 255 - N. S. de Fátima - Russas - CE - CEP: 62.900-000
Tabela: Nota de Fátima Moreira de Deus

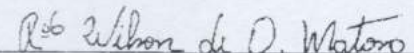
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO 
que confere com o padrão reg nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 08/05/2013 Em Teste da verdade.
Allyson Freire da Rocha - Escrevente Autorizado

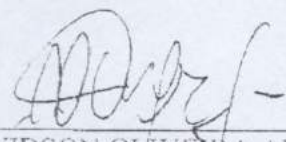




DUVALE PROJ. E CONST. LTDA
CNPJ:10.842.734/0001-71
CONTRATANTE

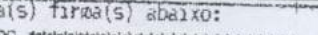
GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO
RNP:060757799-1
CONTRATADO


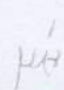

TESTEMUNHAS:


RAIMUNDO WILSON DE OLIVEIRA MATOSO
CPF: 680.508.443-15


DAWIDSON OLIVEIRA ANFRÍSIO
CPF: 025.111.473-27

1º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Costa e Silva, 255 - N. S. de Fátima - Russas - CE - CEP: 62.900-000
Tabela: Nota de Fátima Moreira de Deus

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) abaixo:
JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO 
lançada em minha presença. Dou fé.
Fortaleza, 08/05/2013 Em teste da verdade.
Allyson Freire da Rocha - Escrevente Autorizado



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
060757799-1



Nome: GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO

Filiação: MARTOLIMU FERNANDES DE ARAÚJO
FRANZISCA FERDINANDS CARNEIRO

C.P.F.: 298.152.633-87 Documento de Identidade: 9101.000525 BRUCE Tipo Sang.: A1

Nascimento: 12/11/1959 Naturalidade: VIÇOSA DO CEARA UF: CE Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea do Registro: CREA-CE Emissão: 29/04/2015 Data do Registro: 26/04/1992

Ass. Presidente: [Signature] Registro no Crea: 25174

363
/



Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional
[Signature]

Este documento se identifica a partir da Política Pública 652 do art. 56 da Lei nº 5134 de 24/12/66 e Lei nº 9236 de 07/05/75

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Rua Manoel Antônio Pessoa, 118 - Bairro do Comércio - São Paulo/SP - CEP 01010-000 - Fone: (11) 3061-3400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 05732605171556280921-1; Data: 26/05/2017 15:57:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09938-V11L
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberlan Miranda Cavalcanti
Tutor

33



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)
Profissional: GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO
Registro: 060757799-1
CPF: 298.153.633-87
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 26/04/1993

364
←

Título(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73, de 29/06/1973 do CONFEA.
Data de Formação: 05/02/1993

Informações / Notas
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga
Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONDESTE CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP
Registro: 001037866-3
CNPJ: 21.388.655/0001-59
Data Início: 23/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PECOL PROJETOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 000029010-6
CNPJ: 02.299.314/0001-62
Data Início: 19/05/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Registro: 000040479-9
CNPJ: 10.842.734/0001-71
Data Início: 14/05/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials: E, J, FI, A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

01151.2015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO**
 Registro: **10861D - CE** RNP: **0607577991**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
 Numero ART: **060757799100427** Tipo ART: **Normal** Registrada em: **20/10/2014** Baixada em: **28/03/2015** **365**
 Forma de registro: **Participação Técnica:**
 Empresa contratada: **DUVALE PROJÉTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - SEINFRA** CPF/CNPJ: **0753544600016**
 Endereço: **AV. DOM LINO, 831 CENTRO**
 Cidade / UF: **RUSSAS / CE** CEP: **62900000**
 Endereço obra/serviço: **AV. DOM LINO, 831**
 Bairro: **CENTRO** Cidade / UF: **RUSSAS / CE** CEP: **62900000**
 Data de início: **20/10/2014** Previsão de Término: **19/01/2015** Valor obra/serviço (R\$): **341.227,83**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - SEINFRA** CPF/CNPJ: **07535446000160**

Atividade Técnica:
 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - ILUMINAÇÃO. 45.00 UNIDADE.

Informações Complementares (ART):

Contratação de serviços de Engenharia para implantação (retirada dos antigos postes e colocação de novos postes) da iluminação da Avenida Dom Lino no centro de Russas e substituição das luminárias antigas por novas luminárias e lâmpadas vapor metálica de 400W de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos conf. projeto, planilha orçamentária, orçamento fisco financeiro e contrato de empresa No. 2014/0837 de 08 de Outubro de 2014

Informações Complementares:

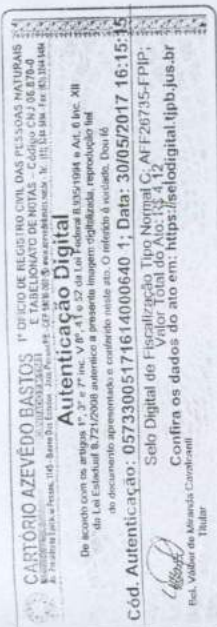
CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 035.895.4 e 035.895, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 01151/2015

22/12/2015, 14.15

Autenticação Digital: 2F7DB-4D1E2-5W5D0



Este atestado está vinculado à o documento que comprova o registro do atestado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.
 Este atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional do profissional somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao registro profissional por meio de declaração on-line no momento da habilitação ou da entrega de qualquer obra em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualitativos e pessoais, bem como alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (www.creace.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
 Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: cartidao@creace.org.br



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



367
L

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azêvedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2017 às 16:31:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0a2d8c0b44ae175bf42ae556307176968564135f070c1b4361afda4c068f9efe5f6ad6ce374177eef023bf5d0c018b605a8203189858ed7eeb2dafeea4be562

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

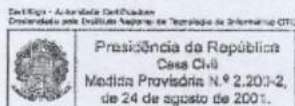
Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2018 às 16:18:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 716161

Código de Controle da Autenticação:

05733005171614000640-1 a 05733005171614000640-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including 'jair', 'FV', and a circled 'B'.

37



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

01150.2015

Atividade Condição:

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO**
 Registro: **10861D - CE** RNP: **0607577991**
 Tipo Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
 Número ART: **060757799100454** Tipo ART: **Normal** Registrada em: **28/07/2015** Baixada em: **28/09/2015**
 Forma de registro: **Participação Técnica:**
 Empresa contratada: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS** CPF/CNPJ: **0753544600016**
 Endereço: **AV. DOM LINDO, 831 CENTRO**
 Cidade / UF: **RUSSAS / CE** CEP: **62900000**
 Endereço obra/serviço: **AV. MARIA RAMALHO E PRAÇA MONSENHOR JOÃO LUIZ**
 Bairro: **SEDE** Cidade / UF: **RUSSAS / CE** CEP: **62900000**
 Data de início: **27/07/2015** Previsão de Término: **25/09/2015** Valor obra/serviço (R\$): **210.928,86**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS** CPF/CNPJ: **07535446000160**

368

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - ILUMINAÇÃO, 128,00 UNIDADE.

Informações Complementares (ART):

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. MARIA RAMALHO E DA PRAÇA MONSENHOR JOÃO LUIZ, CONF. CONTRATO NO. 2015/0484 NO MUNICÍPIO DE RUSSAS CE. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO. SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança, o atestado contendo 2 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 01150/2015

22/12/2015, 14.15

Autenticação Digital: 430A7-2E8B2-6U6W3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A quantidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA (www.crea-ce.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sendo o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 54050-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-6404 - Fax: (51) 3244-6404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 05733005171614420640-1; Data: 30/05/2017 16:15:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF26754-K1GL;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

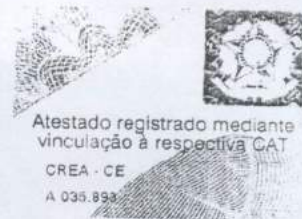
e Agronomia do Ceará
 CE, CEP: 60.030-010
 mail: certidao@crea-ce.org.br



38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - CE
A 035.893

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, através de seu Responsável Técnico o Engº. Eletricista o Sr. GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO - RNP/CE 060757799-1, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVES DA SEINFRA - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA CONFORME CONTRATO Nº 2015/0484 E ART 060757799100464 os serviços de ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. MARIA RAMALHO E DA PRAÇA MONSENHOR JOÃO LUIZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS NO MUNICIPIO DE RUSSAS-CE. Atestamos ainda que os serviços supracitados, foram executados dentro dos prazos e exigências contratuais, como também em conformidade com as normas técnicas vigentes e conforme planilha quantitativa abaixo.

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: AV. MARIA RAMALHO - RUSSAS/CE
TABELA SEINFRA: 023.1 DESONERADA

369
2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	C1794	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	330.00
2.0	COMP.	RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES COM 02 PÉTALAS INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 2 KM	UN	26.00
3.0	C2007	POSTE CÔNICO EM CONCRETO ARMADO 200/14	UN	2.00
4.0	COMP.	BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PAREDE 3,91mm REVESTIDO EM FIBRA VIDRO, COM INVERGADURA TOTAL DE 5,00m DE COMPRIMENTO	UN	28.00
5.0	C3627	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO INETADO MOD. AMBAR	UN	56.00
6.0	C1777	LÂMPADA VAPOR METÁLICO ATE 400W/220W	UN	56.00
7.0	C2106	REATOR DE PARTIDA P/LÂMPADA VAPOR METÁLICO ATÉ 1000W	UN	56.00
8.0	C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	UN	90.00
9.0	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 4,00 mm ²	M	560.00
10.0	C0555	CABO PRÉ-REUNIDO AL 1x25 - 1x25mm	M	70.00
11.0	C1189	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	M	105.00
12.0	C1717	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	35.00
13.0	C0858	CONECTOR PERFURANTE 16-95	UN	84.00
14.0	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2.00

ARISTEU DE OLIVEIRA GURGEL
ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP:060757293-3
CPF: 074.076.105-04

Av. Dom Lino, 831 - Centro (62.900-000) Russas - CE Fone: (888) 3411-8413 - www.russas.ce.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Al. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 53019-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-3444 - Fax: (33) 3344-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 05733005171614420640-2; Data: 30/05/2017 16:15:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF26753-RC28; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 035.894

OBRA: EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO
LOCAL: PRAÇA MONSENHOR JOÃO LUIZ - CENTRO - RUSSAS/CE
TABELA SEINFRA: 023.1 DESONERADA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	COMP.	LUMINÁRIA MOD. EP-120, FABRICADO EM ACRILICO LEITOSO COM 0,70cm DE ALTURA E DIAM. 5"	UN	72,00
2.0	COMP.	LAMPADA DE LED BRANCA DE 15 W	UN	72,00
3.0	C3580	SOQUETE E-27 PARA LAMPADA DE LED	UN	72,00
4.0	C4558	CABO PP 2x1,00 mm²	UN	72,00
5.0	C0537	CABO DE COBRE ISOL. 6,00mm	M	216,00
6.0	C3575	HASTE DE TERRA 5/8" x 3,00m GCW 19L30	M	216,00
7.0	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	72,00
8.0	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	UN	72,00
			M	75,00

370
L

Russas/Ce, 15 de Outubro de 2015


ARISTEU DE OLIVEIRA GURGEL
ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP:060757283-3
CPF: 074.076.103-04

Av. Dom Lino, 831 – Centro (62.900-000) Russas – CE Fone: (088) 3411-8413 -
www.russas.ce.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CHJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51033-000 (03) www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-6464 - Fax: (81) 3344-6464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 05733005171614420640-3; Data: 30/05/2017 16:15:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF26752-SKQC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten marks and signatures:
just
F/ [Signature]
[Signature]

440

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



371
L

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2017 às 16:32:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0a2d8c0b44ae175bf42ae5563071769132dbdf16d1d99f5ad2c6a4a5879a2a3e5f6ad6ce374177eef023bf5d0c018b6f12c90531d8c960ce4053a34a01fbc16

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

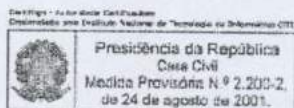
Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2018 às 16:18:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 716163

Código de Controle da Autenticação:

05733005171614420640-1 a 05733005171614420640-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



FT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

41



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-CE

Nº 121335/2016
Emissão: 03/03/2017
Validade: Indefinida
Chave: B0aYA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou Serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO

Registro: 060757799-1

CPE: 298.153.633-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 26/04/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73, de 29/06/1973 do CONFEA.

Data de Formação: 05/02/1993

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.663/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

CE20160022452

Certidão nº 121335/2016

03/03/2017, 18:04

Chave de Impressão: B0aYA

372
L

Handwritten signatures and initials:
JK
F/ *[Signature]* *[Signature]*

42



373
L

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.842.734/0001-71, através de seu Responsável Técnico o Engº. Eletricista o Sr. GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO – RNP/ICE 060757799-1, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVES DA SEINFRA - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME CONTRATO Nº 2016/0002 E ART Nº CE-20160022452 OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), PARA MELHORIA E EXPANSÃO DO ACERVO DE IP, NO MUNICIPIO DE RUSSAS-CE. Atestamos ainda, que os serviços supracitados, foram executados dentro dos prazos e exigências contratuais, como também em conformidade com as normas técnicas vigentes, não tendo até a presente data nada que desabone a conduta da referida Empresa e do seu Responsável técnico.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.00	01P00000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1.1.01	COMP00310	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO COM ESCRITÓRIO/CALL CENTER E GARAGEM PARA OS VEÍCULOS OPERACIONAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA IP, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA MÍNIMA TOTAL DE 400,0 M2	MÊS	12
	COMP00295	GARANTIA OPERACIONAL DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PT	114.888
1.1.03	COMP00265	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PLACAS PADRÃO DE OBRA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	12
1.1.04	COMP00012	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO DE AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME NT-007/2012 R-05 DA COELCE (CONFORME PROJETO BÁSICO)	UT	500
1.1.01	COMP00016	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR ROLDANA PORCELANA EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.03	COMP00017	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ABRAÇADEIRA DE AUTO TRAVAMENTO NYLON DE 1,70 X 7,70 X 170MM - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.05	COMP00013	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO PRÉ-REUNIDO CA25 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	PÇ	100
1.1.07	COMP00019	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE FECHO PARA FITA DE AÇO INOX 19MMX0,5MMX25M - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.08	COMP00020	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR PERFORANTE 16/95MM EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	300
1.1.08	COMP00049	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR CUNHA BRONZE TIPO III EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	300
1.1.10	COMP00021	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR ATERRAMENTO, CU - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.11	COMP00022	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE HASTE DE TERRA 5/8" X 2,40M - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.12	COMP00023	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ARMAÇÃO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINÇ EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO SEM ISOLADORES* EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.13	COMP00043	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ARMAÇÃO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINÇ EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 2 ESTRIBOS SEMISOLADORES* EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	15
1.1.14	COMP00024	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO AÇO-CU; ATERR. 3X10AWG - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	30
1.1.15	COMP00032	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO AÇO-CU; ATERR.; 7X10AWG - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	30
1.1.16	COMP00025	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 1X16-1X16MM2 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 121335/2016
03/03/2017, 18:04
Chave de Impressão: E0ayYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 10 folhas

43

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



1.1.17	COMP00027	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 3X16-1X16MM2 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200
1.1.18	COMP00028	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 1X08-1X7,5MM2 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200
1.1.19	COMP00030	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 3X25-1X25MM2 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	300
1.1.20	COMP00030	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 1X16-1X16MM2 EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200
1.1.21	COMP00291	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 3X16-1X16MM2 EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100
1.1.22	COMP00292	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 1X25-1X25MM2 EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200
1.1.23	COMP00293	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 3X25-1X25MM2 EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100
1.1.24	COMP00033	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA QUADRADA 50X3X18; D41003 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	350
1.1.25	COMP00034	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA REDONDA 35X3X18; D41001 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	350
1.1.26	COMP00034	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MAQUINA 16X200MM2 C/ PORCA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.27	COMP00036	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MAQUINA 16X250MM2 C/ PORCA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.28	COMP00027	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MAQUINA 16X300MM2 C/ PORCA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.29	COMP00038	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MAQUINA 16X350MM2 C/ PORCA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.30	COMP00038	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MAQUINA 16X450MM2 C/ PORCA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.31	COMP00040	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO LEITURA À DISTÂNCIA, USO AO POSTE C/ FERRAGENS DE FIXAÇÃO PADRÃO COELCE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5
1.1.32	COMP00048	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO LEITURA À DISTÂNCIA, USO AO POSTE C/ FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PADRÃO COELCE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5
1.1.33	COMP00041	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PREENSA CABO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.34	COMP00050	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA BOX EM PVC RÍGIDO DN=112" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.35	COMP00052	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAÇO PREFORMADO DE DISTRIBUIÇÃO, CAZ 25MM2, P/ CABO PRÉ REUNIDO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	PÇ	100
1.1.35	COMP00055	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE FITA DE AÇO INOX 19MMX0,3MMX25M - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100
1.1.37	COMP00107	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W/400W EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.38	COMP00059	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP1 DE ALTA EFICIÊNCIA PADRÃO COELCE, C/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO DE TUBULAR DE 70W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA C/ RELE FOTOELÉTRICO, REATOR AFP C/ IGNITOR E CAPACITOR, MONTADA EM BRAÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1,30M EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, E ACESSÓRIOS (CABO CORDPLAST (CABO PP) Ø2 X 2,50MM2, PARAFUSO MAQUINA DE CABEÇA QUADRADA C/ PORCAS E ARRUELAS) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.39	COMP00080	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP2 DE ALTA EFICIÊNCIA PADRÃO COELCE, C/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO DE TUBULAR DE 150W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA C/ RELE FOTOELÉTRICO, REATOR AFP C/ IGNITOR E CAPACITOR, MONTADA EM BRAÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1,80M EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, E ACESSÓRIOS (CABO CORDPLAST (CABO PP) Ø2 X 2,50MM2, PARAFUSO MAQUINA DE CABEÇA QUADRADA C/ PORCAS E ARRUELAS) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.40	COMP00108	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP1 DE ALTA EFICIÊNCIA PADRÃO COELCE, C/ LÂMP. VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 70W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA C/ RELE FOTOELÉTRICO, REATOR AFP C/ IGNITOR E CAPACITOR, MONTADA EM BRAÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1,30M EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, E ACESSÓRIOS (CABO CORDPLAST (CABO PP) Ø2 X 2,50MM2, PARAFUSO MAQUINA DE CABEÇA QUADRADA C/ PORCAS E ARRUELAS) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.41	COMP00081	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP2 DE ALTA EFICIÊNCIA PADRÃO COELCE, C/ LÂMP. VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA C/ RELE FOTOELÉTRICO, REATOR AFP C/ IGNITOR E CAPACITOR, MONTADA EM BRAÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1,80M EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, E ACESSÓRIOS (CABO CORDPLAST (CABO PP) Ø2 X 2,50MM2, PARAFUSO MAQUINA DE CABEÇA QUADRADA C/ PORCAS E ARRUELAS) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30

374
L

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 10 folhas

Certidão nº 121335/2016
03/03/2017, 18:04

Chave de Impressão: B0aVA

J 2
Mir

F
B

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



375
L

1.1.42	COMP00136	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP DE ALTA EFICIÊNCIA, P/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO OU METÁLICO TUBULAR DE 70W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA P/ RELE FOTOELÉTRICO, ALOJAMENTO P/ REATOR APF E ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO AO BRAÇO C/ ENCAIXE LISO E FIXAÇÃO POR PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL. PONTA DE BRAÇO: 32MM (DM) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.43	COMP00137	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP DE ALTA EFICIÊNCIA, P/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO OU METÁLICO TUBULAR DE 150W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA P/ RELE FOTOELÉTRICO, ALOJAMENTO P/ REATOR APF E ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO AO BRAÇO C/ ENCAIXE LISO E FIXAÇÃO POR PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL. PONTA DE BRAÇO: 48 A 60,3MM (DM) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.44	COMP00075	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP DE ALTA EFICIÊNCIA, P/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO OU METÁLICO TUBULAR DE 250W/400W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA P/ RELE FOTOELÉTRICO, ALOJAMENTO P/ REATOR APF E ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO AO BRAÇO C/ ENCAIXE LISO E FIXAÇÃO POR PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL. PONTA DE BRAÇO: 48 A 60,3MM (DM) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.45	COMP00190	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA A LED DE ALTA POTÊNCIA EQUIVALENTE A LÂMPADA DE DESCARGA DE 120V, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VAC AUTOMÁTICO, 50/60Hz, C/ CONVERSOR ELETRÔNICO E MICROCONTROLADO INCORPORADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, F.P. MIN > 0,98, IRC > 87, FLUXO LUMINOSO MIN. DE 5.200LM, EFICIÊNCIA MIN. DE 110LM/W, CONSUMO MÁX. DE 46W, VIDA ÚTL ACIMA DE 50.000 HORAS, C/ SOQUETE C/ FOTOCONTROLADOR E ENCAIXE P/ BRAÇOS A PARTI DE 33,7 A 61MM DE DIÂMETRO (NÃO INCLUI O BRAÇO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM TOPO DE POSTE	UN	5
1.1.46	COMP00191	LUMINÁRIA A LED DE ALTA POTÊNCIA EQUIVALENTE A LÂMPADA DE DESCARGA DE 150W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VAC AUTOMÁTICO, 50/60Hz, C/ CONVERSOR ELETRÔNICO E MICROCONTROLADO INCORPORADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, F.P. MIN > 0,98, IRC > 87, FLUXO LUMINOSO MIN. DE 7.048LM, EFICIÊNCIA MIN. DE 110LM/W, CONSUMO MÁX. DE 64W, VIDA ÚTL ACIMA DE 50.000 HORAS, C/ SOQUETE C/ FOTOCONTROLADOR E ENCAIXE P/ BRAÇOS A PARTI DE 33,7 A 61MM DE DIÂMETRO (NÃO INCLUI O BRAÇO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM TOPO DE POSTE	UN	5
1.1.47	COMP00192	LUMINÁRIA A LED DE ALTA POTÊNCIA EQUIVALENTE A LÂMPADA DE DESCARGA DE 220W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VAC AUTOMÁTICO, 50/60Hz, C/ CONVERSOR ELETRÔNICO E MICROCONTROLADO INCORPORADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, F.P. MIN > 0,98, IRC > 87, FLUXO LUMINOSO MIN. DE 10.560LM, EFICIÊNCIA MIN. DE 110LM/W, CONSUMO MÁX. DE 96W, VIDA ÚTL ACIMA DE 50.000 HORAS, C/ SOQUETE C/ FOTOCONTROLADOR E ENCAIXE P/ BRAÇOS A PARTI DE 33,7 A 61MM DE DIÂMETRO (NÃO INCLUI O BRAÇO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM TOPO DE POSTE	UN	5
1.1.48	COMP00033	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO IP1 EM AÇO ZINCO ABNT 1010 A 1320, C=1.300MM, DN=32MM, COM ACESSÓRIOS P/ FIXAÇÃO EM POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.49	COMP00054	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO IP2 EM AÇO ZINCO ABNT 1010 A 1020, C=1.800MM, DN=45MM, COM ACESSÓRIOS P/ FIXAÇÃO EM POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.50	COMP00266	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO IP3 EM AÇO ZINCO ABNT 1010 A 1020, C=2.800MM, DN=45MM, COM ACESSÓRIOS P/ FIXAÇÃO EM POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.51	COMP00091	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE NÚCLEO P01 LUMINÁRIA PARA POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.52	COMP00062	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE NÚCLEO P02 LUMINÁRIAS PARA POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.53	COMP00093	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE NÚCLEO P03 LUMINÁRIAS PARA POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.54	COMP00064	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE NÚCLEO P04 LUMINÁRIAS PARA POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.55	COMP00064	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA UMA LUMINÁRIA P/ POSTE DUPL T EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.56	COMP00044	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA UMA LUMINÁRIA P/ POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.57	COMP00045	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA 02 (DUAS) LUMINÁRIA P/ POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30
1.1.58	COMP00069	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA 03 (TRÊS) LUMINÁRIA P/ POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.59	COMP00090	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA 04 (QUATRO) LUMINÁRIA P/ POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.60	COMP00042	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 70W/220V EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500
1.1.61	COMP00076	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150W/220V EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.62	COMP00077	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 250W/220V EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	70
1.1.63	COMP00078	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W/223V EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 121335/2016
03/03/2017, 18:04

Chave de Impressão: B0aYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 10 folhas

45

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



376
L

1.1.64	COMP00104	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR APP C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W (USO INTERNO/EXTERNO) EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	300
1.1.65	COMP00071	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR APP C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W (USO INTERNO/EXTERNO) EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.66	COMP00072	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR APP C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W (USO INTERNO/EXTERNO) EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	70
1.1.67	COMP00073	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR APP C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W (USO INTERNO/EXTERNO) EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	80
1.1.68	COMP00125	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR APP C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W (USO INTERNO/EXTERNO) EM PROJETO (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.69	COMP00074	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1.000W, CONTATOS TIPO RFO (NF FAIL OFF), SEM BASE EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500
1.1.70	COMP00015	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T 150/9 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10
1.1.71	COMP00080	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-200/6 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5
1.1.72	COMP00081	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-200/8 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5
1.1.73	COMP00082	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-200/9 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5
1.1.74	COMP00083	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-200/10 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5
1.1.75	COMP00048	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-200/12 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10
1.1.76	COMP00085	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANSEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5
1.1.77	COMP00087	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, CÍRCULO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5
1.1.78	COMP00047	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO DN=40X40CM C/ TAMPA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	20
1.1.79	COMP00063	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO DN=80X80CM C/ TAMPA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	10
1.1.80	COMP00084	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO DN=80X80CM C/ TAMPA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	5
1.1.81	COMP00067	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EM GRUPO BIFÁSICA C/ PROTEÇÃO 02x80A EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.82	COMP00068	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IGNITOR P/ LÂMPADA DE DESCARGA DE 70W A 400W EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	350
1.1.83	COMP00069	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR P/ LÂMPADA DE DESCARGA DE 70W A 400W EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	350
1.1.84	COMP00100	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BASE DE RELÉ FOTOELÉTRICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	300
1.1.85	COMP00101	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-27 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	250
1.1.86	COMP00102	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-40 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	250
1.1.87	COMP00109	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE POSTE DE CONCRETO OU METÁLICO ATÉ 14 METROS DE ALTURA	UN	20
1.1.88	COMP00110	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE POSTE NO PRUMO: CONCRETO OU METÁLICO ATÉ 14 METROS DE ALTURA	UN	30
1.1.89	COMP00111	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PARA UMA OU DUAS LUMINÁRIAS PADRÃO PREFEITURA (RETIRADA DO POSTE, PINTURA, APLICAÇÃO DE ADESIVO E REINSTALAÇÃO NO POSTE) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	50
1.1.90	COMP00112	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO DE TRÊS OU QUATRO LUMINÁRIAS PADRÃO PREFEITURA (RETIRADA DO POSTE, SOLDA, PINTURA, APLICAÇÃO DE ADESIVO E REINSTALAÇÃO NO POSTE) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	30
1.1.91	COMP00113	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO, ESPESURA DE 1CM, PARA CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA	M2	10
1.1.92	COMP00114	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 70W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500
1.1.93	COMP00115	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 150W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.94	COMP00116	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 250W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	200
1.1.95	COMP00117	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 400W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 121335/2016

03/03/2017, 18:04

Chave de Impressão: B0aVA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 10 folhas

46

Handwritten signatures and initials: *JK*, *77*, and other illegible marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



1.1.95	COMP00118	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 70W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.97	COMP00119	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.98	COMP00120	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 250W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.99	COMP00121	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.100	COMP00313	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 80W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	150
1.1.101	COMP00315	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.102	COMP00316	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	60
1.1.103	COMP00124	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	250
1.1.104	COMP00125	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.105	COMP00126	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	200
1.1.106	COMP00127	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.107	COMP00128	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.108	COMP00129	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.109	COMP00130	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.110	COMP00131	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.111	COMP00317	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 80W (USO EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	200
1.1.112	COMP00319	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W (USO EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.113	COMP00320	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W (USO EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	60
1.1.114	COMP00124	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1.000W, CONTATOS TIPO RFO (NF FAI OFF), SEM BASE, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	400
1.1.115	COMP00138	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS FORA DE PADRÃO OU DANIFICADA (LUM., BRAÇO OU CENTRO, LÂMP. E FERRAGENS) EM TOPO DE POSTE	UN	300
1.1.116	COMP00141	TURMA LEVE DIURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ PORTA ESCADA)	H	50
1.1.117	COMP00142	TURMA LEVE DIURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ PORTA ESCADA)	H	50
1.1.118	COMP00143	TURMA LEVE NOTURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ PORTA ESCADA)	H	50
1.1.119	COMP00144	TURMA LEVE NOTURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ PORTA ESCADA)	H	50
1.1.120	COMP00145	TURMA PESADA DIURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ CESTO AÉREO)	H	50
1.1.121	COMP00146	TURMA PESADA DIURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ CESTO AÉREO)	H	50
1.1.122	COMP00147	TURMA PESADA NOTURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ CESTO AÉREO)	H	50
1.1.123	COMP00148	TURMA PESADA NOTURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ CESTO AÉREO)	H	50
1.1.124	COMP00149	TURMA PESADA C/ MUNCK DIURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO)	H	50
1.1.125	COMP00150	TURMA PESADA C/ MUNCK DIURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO)	H	50
1.1.126	COMP00151	TURMA PESADA C/ MUNCK NOTURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO)	H	50
1.1.127	COMP00152	TURMA PESADA C/ MUNCK NOTURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO)	H	50
1.1.128	COMP00154	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=3/4" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	20
1.1.129	COMP00155	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=1" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	20
1.1.130	COMP00158	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=2" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	30

377
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 121335/2016

03/03/2017, 18:04

Chave de Impressão: B0aYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 10 folhas

47

Handwritten signatures and initials: *JA*, *JA*, *JA*, *JA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



1.1.131	COMP00161	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=3/4" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6
1.1.132	COMP00162	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=1" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6
1.1.133	COMP00163	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=2" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.134	COMP00164	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=3/4" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5
1.1.135	COMP00165	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=1" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5
1.1.136	COMP00173	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=2" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5
1.1.137	COMP00175	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EM GRUPO BIFÁSICA C/ PROTEÇÃO 02x30A EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5
1.1.138	COMP00176	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CRUZETA DE CONCRETO P/ MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	12
1.1.139	COMP00179	SERVIÇO DE RETIRADA DE PROJETO DE 150 A 1.000W EM TOPO DE POSTE ATÉ 12 METROS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.140	COMP00322	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA EM BRAÇO ATÉ 1.500MM EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.141	COMP00323	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA EM BRAÇO MAIOR QUE 1.500MM ATÉ 2.000MM EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.142	COMP00324	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA EM BRAÇO MAIOR QUE 2.000MM ATÉ 3.000MM EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.143	COMP00178	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA EM TOPO DE POSTE ATÉ 12 METROS EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.144	COMP00181	SERVIÇO DE RETIRADA DE BRAÇO ATÉ 1.500MM EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.145	COMP00182	SERVIÇO DE RETIRADA DE BRAÇO MAIOR QUE 1.500MM E MENOR OU IGUAL A 2.000MM EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.146	COMP00183	SERVIÇO DE RETIRADA DE BRAÇO MAIOR QUE 2.000MM E MENOR OU IGUAL A 3.000MM EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.147	COMP00184	SERVIÇO DE RETIRADA DE CONDUTOR AÉREO EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.148	COMP00185	SERVIÇO DE RETIRADA DE CABO 0,8/1,0KV ATÉ 16MM2, INSTALADO EM ELETRODUTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.149	COMP00186	SERVIÇO DE RETIRADA DE CABO 0,8/1,0KV MAIOR QUE 16MM2 ATÉ 35MM2, INSTALADO EM ELETRODUTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.150	COMP00187	SERVIÇO DE RETIRADA DE CABO 0,8/1,0KV EM BRAÇO DE IP EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.151	COMP00188	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO DE 1/2" A 4" - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	300
1.1.152	COMP00204	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO CORCPLAST (CABO FP) 02x2,50MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.153	COMP00177	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE ISOLADO PARALELO 02x2,50MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.154	COMP00189	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 1000V 16MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.155	COMP00190	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 1000V 25MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.156	COMP00201	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 750V 2,5MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	1.000
1.1.157	COMP00202	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 750V 4MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	1.000
1.1.158	COMP00203	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 750V 6MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	1.000
1.1.159	COMP00204	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 750V 10MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.160	COMP00205	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20MM (1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	20
1.1.161	COMP00206	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	150
1.1.162	COMP00207	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100
1.1.163	COMP00208	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100
1.1.164	COMP00209	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50MM (2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100
1.1.165	COMP00210	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60MM (2 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100
1.1.166	COMP00211	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75MM (3") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100

378
L

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 121335/2016
03/03/2017, 18:04
Chave de Impressão: B0aVA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 10 folhas

43

Handwritten signatures and initials: *ju*, *FT*, and other illegible marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



379
L

1.1.167	COMP00212	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75MM (2 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	60
1.1.168	COMP00213	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC D= 65MM (3") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	60
1.1.169	COMP00215	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20MM (1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.170	COMP00216	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	90
1.1.171	COMP00217	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	75
1.1.172	COMP00218	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.173	COMP00219	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50MM (1 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.174	COMP00220	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60MM (2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.175	COMP00221	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75MM (2 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.176	COMP00222	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 65MM (3") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.177	COMP00224	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20MM (1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.178	COMP00225	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	90
1.1.179	COMP00226	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	75
1.1.180	COMP00227	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.181	COMP00228	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50MM (1 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.182	COMP00229	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60MM (2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.183	COMP00230	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75MM (2 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.184	COMP00231	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85MM (3") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.185	COMP00233	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200
1.1.186	COMP00234	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2" INCLUSIVE CONEXÕES - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	300
1.1.187	COMP00235	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3" INCLUSIVE CONEXÕES - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	50
1.1.188	COMP00237	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.189	COMP00238	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 15A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.190	COMP00239	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.191	COMP00240	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.192	COMP00241	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.193	COMP00242	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.194	COMP00243	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.195	COMP00244	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.196	COMP00245	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.197	COMP00246	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.198	COMP00247	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.199	COMP00248	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.200	COMP00249	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.201	COMP00250	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.202	COMP00251	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 121335/2016
03/03/2017 - 18:04
Chave de Impressão: 80aYA

O documento neste ato registrado, foi emitido em 03/03/2017 e contém 10 folhas

49

Handwritten signatures and initials: JA, F7, and others.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



gina 9/10

1.1.203	COMP00252	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.204	COMP00253	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.205	COMP00254	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.206	COMP00255	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRÓDUTO DE ALUMÍNIO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	12
1.1.207	COMP00259	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA DE 1" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.208	COMP00260	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA DE 2" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.209	COMP00262	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/ BARRAMENTO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5
1.1.210	COMP00263	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 20, 332X95MM, C/ BARRAMENTO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5
1.1.211	COMP00268	SERVIÇO DE RASGO EM CONCRETO P/ TUBULAÇÕES D= 15A 25MM (1/2" A 1") - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M	50
1.1.212	COMP00267	SERVIÇO DE RASGO EM CONCRETO P/ TUBULAÇÕES D= 32 A 50MM (1 1/4" A 2") - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M	50
1.1.213	COMP00268	SERVIÇO DE RASGO EM CONCRETO P/ TUBULAÇÕES D= 65 A 100MM (2 1/2" A 4") - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M	50
1.1.214	COMP00270	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2 METROS - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M3	46
1.1.213	COMP00271	SERVIÇO DE REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA COMPOSIÇÃO - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M3	46
1.1.215	COMP00277	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE CONCRETO P/ PROTEÇÃO DE TUBO DE PVC ENTERRADO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	50
1.1.217	COMP00255	SERVIÇO DE PINTURA DE POSTE DE CONCRETO DE ATÉ 8,0 METROS DE ALTURA (2 DEIMÃOS)	UN	30
1.1.216	COMP00258	SERVIÇO DE PINTURA DE POSTE DE CONCRETO DE 9,0 ATÉ 14,0 METROS DE ALTURA (2 DEIMÃOS)	UN	20

380
C

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017

Russas/Ce, 05 de Dezembro de 2016

Ricardo Weber Torquato de Araújo
RICARDO WEBER TORQUATO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Aristeu de Oliveira Gurgel
ARISTEU DE OLIVEIRA GURGEL
ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP:060757283-3
CPF: 074.076.103-04



Certidão nº 121335/2016
03/03/2017, 18:04
Chave de Impressão: B64YA

O documento neste site não registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 10 folhas

50

Handwritten signatures and initials



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160022452

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
INDIVIDUAL

381
/

1. Responsável Técnico
GILBERTO CARNEIRO DE ARAUJO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
RNP: 060757799-1
Registro: 000040479-9

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
Avenida DOM LIVO
Complemento:
Cidade: Russas
País: Brasil
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 62900000
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60
Nº: 831
CEP: 62900000
Telefone: (88) 3411-8814
Email: cplrussas@gmail.com
Contrato: 2016/0002
Celebrado em: 04/01/2016
Valor: R\$ 1.439.298,55
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART
Atendida: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)
Data da Situação: 13/12/2016

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SEM DEFINIÇÃO RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E ZONA RURAL
Complemento:
Cidade: Russas
Bairro: TODO MUNICIPIO
UF: CE
CEP: 62900000
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60
Nº: S/N
CEP: 62900000
Telefone: (88) 3411-8814
Email: cplrussas@gmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 05/01/2016
Previsão de término: 04/01/2017
Emitido em: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
AT - ATUAÇÃO		
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELETRICA -> ELI TROTECNICA	1,00	un
ADICIONA -> ILLUMINACAO -> #1824 - P. JURICA		

5. Observações
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ILLUMINACAO PÚBLICA PARA MELHORIA E EXPANSÃO DO ACERVO DE IP, NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM A LEI Nº 1824 DE 2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro ser o responsável pelas informações acima
Gilberto Carneiro de Araujo - CPF: 298.153.833-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CNPJ: 07.535.446/0001-60

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente a conferência válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 195,96
Pago em: 29/01/2016
Nosso Número: 8211244619

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publicar>, com a chave: Y0yZw
Impresso em: 03/03/2017 às 18:04:12 por: adapt_ip: 117.134.212.74

Certidão nº 121335/2016
03/03/2017, 18:04

Chave de Impressão: B0aYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 10 folhas

51

Handwritten signatures and initials: "M", "FY", and a large signature.



Independência- CE, 11 de julho de 2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº IN-CP002/17

Julgamento de Recurso Administrativo

Ratificamos o posicionamento da Comissão de Licitação do Município de Independência, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº IN-CP002/17, principalmente no tocante a permanência da habilitação da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os Princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da Legalidade, Igualdade, Impessoalidade, Moralidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

JOSÉ EDVAL PIMENTEL DE ALMEIDA SEGUNDO
Secretário(a) de Infra Estrutura